

D E C R E T O N° 14.246, DE 29 DE JULHO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transformado o Cargo em Comissão abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
22.4	Coordenação Técnica de Contabilidade e Orçamento	CT	ANGRAPREV.CTCON
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
22.4	Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento	FG-1	ANGRAPREV. DECON
17.1.6	Assistência de Fiscalização e Eficiência	FG-3	SAAE.ASFEF

DECRETO Nº 14.246, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competências para a Função Gratificada e Cargo em Comissão transformados no artigo anterior do presente Decreto.

- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**Competência:**

Efetivar o registro contábil de todos os atos e fatos da gestão patrimonial e financeira do ANGRAPREV.

Atribuições:

- 1) efetivar o registro contábil de todos os atos e fatos da gestão patrimonial e financeira do ANGRAPREV, promovendo a escrituração de todos os instrumentos previstos na legislação;
- 2) orientar a aplicação e a apresentação das prestações de contas de adiantamentos, bens patrimoniais e almoxarifado;
- 3) manter atualizado o registro dos ordenadores de despesas e dos responsáveis por dinheiro, valores e outros bens;
- 4) manter os documentos relativos aos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, arquivados à disposição das autoridades responsáveis pelo acompanhamento administrativo, e dos agentes de controle interno e externo no exercício de suas funções institucionais, zelando pela sua perenidade;
- 5) efetuar os ajustes das rotinas contábeis;
- 6) manter o registro e controle contábil dos bens patrimoniais;
- 7) organizar e supervisionar o sistema de registro e escrituração contábil;
- 8) elaborar e assinar notas de empenho;
- 9) acompanhar a execução orçamentária do órgão, consolidando o orçamento anual a partir dos planos de trabalho estabelecidos.

– ASSISTÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E EFICIÊNCIA**Competência:**

Auxiliar nas ações de fiscalização e eficiência do SAAE.

Atribuições:

DECRETO Nº 14.246, DE 29 DE JULHO DE 2025.

- 1) auxiliar e executar os serviços de vistoria e fiscalização dos serviços de água e esgoto detectando a necessidade de cadastramento e recadastramento de usuários e impedir ligações clandestinas de água e esgoto;
- 2) auxiliar nas operações fiscais e ambientais dirigidas, visando a regularidade das ligações;
- 3) auxiliar no controle de perdas na produção e distribuição da água;
- 4) auxiliar a gestão das ações de corte e ligação;
- 5) auxiliar na fiscalização de fraudes;
- 6) auxiliar na gestão das ações para implantação medidas para melhoria da eficiência energética;
- 7) desempenhar as demais atividades afetas à sua área de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito